



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 852 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Outubro de 2017

### Conselho Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí.

Rua Roberto Miguel Goedert s/nº centro-CEP 86.880.000  
Fone/fax-43 3433 1136-Ariranha do Ivaí-PR

#### Portaria 046/2017

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano Municipal de Saúde do Órgão Executor de saúde do Município de Ariranha do Ivaí, relativas ao exercício de 2017 á 2021, e prescreve as providências enumeras.

O Pleno do conselho Municipal de saúde de Ariranha do Ivaí, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº07/97;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela lei complementar nº141, 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art.4º da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que se trata o art 3º dessa mesma lei, os Municípios deverão elaborar o Plano Municipal de Saúde; e

Considerando o Art. 4, da Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei orgânica da Saúde.

#### RESOLVE

Art1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, referente aos anos de 2017 a 2021.

Ariranha do Ivaí 26 de outubro de 2017.

Salésia Leandro Severino  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 852 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de Outubro de 2017

### DECRETO Nº 196/2017

**SÚMULA:** Designa servidora responsável pelas publicações legais dos atos do Poder Executivo, Legislativo e dos entes da Administração Pública Indireta durante o exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, no uso das atribuições legais em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município, em especial, ao contido no artigo 4º, *caput* da Lei Municipal 645 de 24 de abril de 2017 e demais preceitos legais pertinentes

### DECRETA

**Art. 1º** - Designar a servidora, Sra. **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, portadora da cédula de identidade nº 8.117.607-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 040.567.579-84, efetiva no cargo de Agente Administrativa III, responsável pelas publicações legais dos atos do Poder Executivo, Poder Legislativo e dos entes da Administração Pública Indireta, para o exercício de 2017.

**Art. 2º** - A servidora nomeada nos termos deste decreto deverá respeitar o contido na Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, e, em especial, ao disposto na Lei Municipal nº 465/2017, durante o período especificado no artigo acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (26/10/2017).

Augusto Aparecido Cicatto  
**Prefeito**